



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

11 de agosto de 2021

### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (11/08/2021) reuniram-se os membros do CAE para realizar a 6ª Reunião Ordinária, realizada no Auditório da Prefeitura do Município de Londrina (PML), sito à Av. Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, na cidade de Londrina/Pr, em primeira chamada às 08h, e em segunda chamada às 8h15. Presentes à esta reunião os(as) conselheiros(as): titulares: Dóris Andrade da Cruz, Marcos Roberto Assunção, Cristina Aparecida Domingos Gerelus, Helayne Cristine Santana Diniz, Márcia Figueiredo Barioto, Mércia Maria Cardoso Tavares da Silva, Jacqueline Piccolo Lafranchi; suplentes: Adriana Moreira Assunção, Rodrigo César Coelho Lino, Viviani Regina da Silva Fugiwara. Constatada a veracidade do quórum, a presidente Dóris Andrade da Cruz declara aberta a reunião. Justificativas: A presidente Dóris Andrade da Cruz apresenta as justificativas dos(as) conselheiros(as): A conselheira Marcia Barioto justifica que a conselheira Juliana está de atestado médico, devido filho doente, que foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. **ORDEM DO DIA:** 1. Prestação de contas ano 2020 - SIGECON, documento SEI nº 19.022.088340/2021-67: a presidente Dóris Andrade da Cruz relata a análise quanto aos empenhos por fonte de recursos, as conciliações de saldo bancário, balancetes de receita e despesa, as transferências diretas do FNDE, referente ao repasse dos recursos do PNAE exercício 2020. Após explanação, a presidente Dóris Andrade da Cruz questiona se o Pleno tem alguma dúvida acerca da prestação de contas e se necessita de mais esclarecimentos. Em seguida, a presidente Dóris Andrade da Cruz faz a apresentação e explicação do Relatório Sistematizado das Informações com Parecer da Presidente, bem como sua recomendação para aprovação de contas com ressalva. Após a apresentação, a presidente Dóris Andrade da Cruz abre para debates, e ressalta sua preocupação em relação à necessidade de gastar os recursos acumulados durante o ano de 2019 e 2020, em relação à obrigatoriedade de usar no mínimo 30% com compras de produtos da Agricultura Familiar. Finalizado os debates, a Presidente Dóris Andrade da Cruz coloca em votação a aprovação a execução dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Londrina para atendimento dos recursos do PNAE - exercício 2020 e do Relatório Sistematizado das Informações com Parecer da Presidente ano 2020 (SEI 6128453), com as devidas ressalvas, os quais foram aprovados por unanimidade pelo Pleno, e rubricado por todos os conselheiros presentes. Assim sendo a Presidente dóris Andrade da Cruz, informa que ira acessar o site do FNDE e responder o questionário de Acompanhamento de Gestão, o qual será anexado nas Prestação de Contas, juntamente com o Recibo do Parecer Conclusivo Referente à Prestação de Contas Ano 2020 (SEI 6128471 e 6128507). Informa ainda, que ira encadernar todos os documentos analisados para protocolo junto à Secretaria de Educação Maria Tereza, e deixará uma copia no arquivo do CAE. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião ordinária foi encerrada às 8h40, com a presente ata lavrada e assinada por mim, Jackeline Rodrigues Gonçalves Guerreiro, assessora técnica educacional, Dóris Andrade da Cruz, Presidente do CAE, e demais conselheiros (as) conforme registros e participações supramencionadas.



Documento assinado eletronicamente por **Dóris Andrade da Cruz, Presidente**, em 12/08/2021, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Aparecida Domingos Gerelus, Usuário Externo**, em 16/08/2021, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Moreira, Usuário Externo**, em 17/08/2021, às 00:03, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cesar Coelho Lino, Usuário Externo**, em 18/08/2021, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **HELAYNE CRISTINE SANTANA DINIZ, Usuário Externo**, em 18/08/2021, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Assunção, Usuário Externo**, em 19/08/2021, às 22:52, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Jackeline Rodrigues Gonçalves Guerreiro, Assessor(a) Técnico Educacional**, em 28/09/2021, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mercia Maria Cardoso Tavares da Silva, Usuário Externo**, em 28/09/2021, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6121514** e o código CRC **E727180C**.